

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 048 /2015

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIARP PELOS PROCESSOS SELETIVOS DO EDITAL nº 035/2015, 036/2015, 037/2015 e 040/2015 PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016.

A **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP**, instituição de ensino superior, mantida pela **Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – FUNIARP**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-000, em Caçador-SC, por meio do seu Reitor, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a legislação em vigência **RESOLVE** tornar público os resultados parciais dos Processos Seletivos UNIARP/2016-1, relativos às ofertas de vagas para o 1º semestre letivo de 2016, **Campus de Caçador SC e Campus de Fraiburgo SC.**

ADMINISTRAÇÃO		
01	WAGNER LEONARDO THOMAZI	Administração

ARQUITETURA E URBANISMO		
01	PEDRO HENRIQUE VEBBER FERLIM	Arquitetura e Urbanismo
02	MAIARA PAIANO RIBEIRO	Arquitetura e Urbanismo
03	FERNANDO LUCKMAM	Arquitetura e Urbanismo

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
01	KELLY KOLLER	Ciências Biológicas

CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
01	JEILSON SILVERIO DO SANTOS	Ciências Contábeis

DIREITO		
01	SONIA PEREIRA MOREIRA	Direito
02	THALISSON DIEGO RIZZO	Direito
03	RONDINELLI GONÇALVES DE MORAES	Direito
04	CARLOS EDUARDO DE COSTA SILVA	Direito

EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO		
01	DANIELLI HILGERT DE ALMEIDA	Educação Física – Bacharelado
02	RAFAELA SANTOS	Educação Física – Bacharelado
03	RICK RAFAEL DE CAMPOS	Educação Física – Bacharelado

ENGENHARIA CIVIL		
01	CARLOS AUGUSTO ZAGO FERREIRA DE ALMEIDA	Engenharia Civil

ENGENHARIA ELÉTRICA		
01	VANDERSON DOMINGUES WILLER	Engenharia Elétrica
02	VAGNER MASSANEIRO GRORKOPF	Engenharia Elétrica

ENGENHARIA MECÂNICA		
01	MIKEVAN NELSON DRSIR	Engenharia Mecânica

LETRAS-TRILINGUE		
01	CLAUDIA ALINE OLIVEIRA	Letras-trilíngue
02	WAGNER KONFLANZ	Letras-trilíngue
03	BIANCA SCHEILA GALLO DE OLIVEIRA	Letras-trilíngue
04	SOLANGE ALVES MOREIRA	Letras-trilíngue

SERVIÇO SOCIAL		
01	ROSIMAR MARIA DA SILVA	Serviço Social

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
01	KAROLINE RIBEIRO DA SILVA	Sistemas de Informação
02	JOÃO MARCELO DA FONSECA RUPP	Sistemas de Informação
03	ALINE OLIVEIRA RODRIGUES	Sistemas de Informação

TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA		
01	MAYLA MARIANA RAMOS	Tec. Estética e Estética

PSICOLOGIA		
01	ALANA R. TEODORO ALEXANDRE	Psicologia

Campus Fraiburgo

ADMINISTRAÇÃO		
01	MONIQUE EVELYN LAGO MOZZER	Administração
02	DAIANE DE LIVEIRA	Administração
03	JAQUELINE BEAL	Administração
04	SÔNIA APARECIDA DA SILVA	Administração
05	KARINA OLIVEIRA DA SILVA	Administração
06	GUSTAVO HENRIQUE FELIPPE SILVA	Administração
07	LETICIA EMANUELLE XAVIER	Administração

08	ALINE TESSARO GOMES DE CAMPOS	Administração
----	-------------------------------	---------------

CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
01	LIANA RUBINI	Ciências Contábeis

ENGENHARIA DA PRODUÇÃO		
01	ANDRESSA IONHANNA DOS SANTOS	Engenharia da Produção

1. DA MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas no período de 16/12/2015 à 18/12/2015, das 08h30 min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIARP, onde o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. (01) uma fotocópia autenticada do Certificado ou Diploma de conclusão de Ensino Médio;
- II. (01) uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar de Ensino Médio;
- III. (01) uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. (01) uma fotocópia da quitação com Serviço Militar (para o sexo masculino);
- V. (01) uma fotocópia do Título de Eleitor;
- VI. (01) uma fotocópia da Carteira de Identidade Civil (do matriculado e dos pais);
- VII. (01) uma fotocópia CPF (do matriculado e dos pais);
- VIII. (01) uma fotocópia de Comprovante de Residência.
- IX. (01) uma fotocópia do atestado de vacina de rubéola, para pessoas do SEXO FEMININO, com idade entre 12 e 40 anos.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A UNIARP reserva o direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher 80% do número de vagas oferecidas, sendo facultado ao candidato a opção por outro curso, em havendo vaga, dentre os cursos oferecidos no presente Edital, observando o resultado da seleção quando houver mais de um interessado por uma mesma vaga.

2.2 O candidato aprovado que não puder efetivar, pessoalmente, sua matrícula, poderá fazê-lo por meio de representante legal, com procuração específica.

2.3 O candidato excedente somente poderá efetuar sua matrícula, em havendo vaga no curso, após o encerramento do prazo previsto neste edital.

2.4 Os documentos comprovantes da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

2.5 A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste edital e na legislação em vigor. Não será aceita inscrição condicional.

2.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento/Contrato de matrícula.

2.7 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato aprovado, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.8 O presente Edital tem validade para matrículas referentes ao segundo semestre letivo de 2015.

2.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

Caçador/SC, 16 de dezembro de 2015.

Prof. Adelcio Machado dos Santos, Dr.
Reitor